



A exploração continua!

O capital, sempre que consegue desequilibrar mais a correlação de forças a seu favor, como acontece em todo o mundo nos tempos que correm, aproveita o medo do desemprego e a precariedade no trabalho, provocados por ele próprio e volta a pôr em causa direitos e conquistas já adquiridos pelos trabalhadores.



É o que acontece atualmente com a questão fulcral da duração e da organização do horário de trabalho.

Por exemplo, o Código de Trabalho introduziu a possibilidade do horário semanal, em vez das 40 horas em vigor, poder chegar às 50, mais 2 horas por dia, ou se estabelecidas em contratação coletiva, poder chegar às sessenta semanais, 14 horas diárias, a que se poderão ainda acrescentar mais 2 horas extraordinárias se realizadas por razões de «força maior». Se acrescentarmos mais duas horas, quando não mais, que os trabalhadores gastam nas deslocações entre casa e o local de trabalho, estamos, nestas circunstâncias, com horários diários de duração idêntica às do século XIX.

No imediato, esta chamada adaptabilidade do horário de trabalho, tem no mínimo como consequência a destruição da fórmula estável das 40 horas semanais e 8 diárias, e o descanso ao sábado e ao domingo, com início e termo do período normal de trabalho diário a uma hora certa. É uma adaptabilidade que tem em conta apenas os interesses exclusivos da empresa, que pode dispor do tempo do trabalhador sempre que quer e quando quer, descuidando completamente as necessidades que este tem de, numa forma previsível, poder organizar a sua vida particular e familiar.

A «santa competitividade», sob a qual se acoberta a ganância do lucro máximo, é o argumento que tudo justifica.

É necessário os trabalhadores estejam conscientes das intenções dos governos que em nome dos patrões, procuram retirar todos os seus direitos para daí poderem extrair o maior número de lucros!

Hoje, após mais de 120 anos de luta organizada contra a exploração, em matéria de horário de trabalho, os trabalhadores, no prosseguimento do percurso histórico impulsionado pelo 1.º de Maio de 1886, a par da continuada exigência da redução da jornada de trabalho diária e semanal, agora para 35 horas em cinco dias, têm de manter aceso o combate para não deixarem regredir os progressos alcançados e que passa também pela rejeição da flexibilidade selvagem dos horários e pela reivindicação da sua organização, tendo em consideração as necessidades de lazer, estudo e de vida familiar de quem trabalha.



Cont.



É um fatar, vilanagem!

Desde há algum tempo a esta parte alguns responsáveis, por força da alegada baixa de trabalho nalgumas secções e acréscimos de trabalho noutras, estão a pedir aos trabalhadores que fiquem em casa e mais tarde, quando houver picos de trabalho, esse tempo será então compensado. Embora o banco de horas esteja, infelizmente, previsto na lei, deveria ser mais

presa fossem o garante da legalidade. Começa-se agora a ver o porquê da grande pressão para as adesões individuais ao código de Ética e, principalmente, ao Acordo de Empresa. Ai estão os horários fixos a garantir ao patrão as tão almejadas 24 horas de laboração contínua sem a necessidade dos turnos. Assim sempre fica mais em conta!



dirigido para fazer face a um aumento de trabalho imprevisível e não à sua falta mas, ainda mais grave é que, de uma forma encapotada, até a quem não é subscritor do "Acordo do patrão" esta forma de banco de horas está a ser estendida, torneando a lei que é bastante clara quando diz que, não estando o trabalhador abrangido por convenção coletiva, a sua adesão passa por acordo individual escrito, a que o trabalhador se pode opor, também por escrito.

O mais incrível é que, quando alguém questiona da legalidade destas situações, respondem desta forma: "Se fosse ilegal, os recursos humanos, já nos tinham chamado a atenção..." Como se os recursos humanos da em-

Para além de verem o seu salário a ser comido pela inflação há cerca de três anos, a força de trabalho que os operários vendem está, nesta empresa, a custo de saldo!

Mas há mais, aqueles que nunca aderiram ao "acordo do patrão" estão agora na mira dos "ditadores" da empresa, no sentido de aderirem aos novos horários. A pressão já começou! O "imperador dos motores" já está em campo e outros se seguirão, com toda a certeza!

Todos os dias, vemos os nossos direitos a serem espoliados. Todos os dias, a sermos cada vez mais explorados.

É tempo de dizer BASTA!



Compra já a tua EP € 23 e poupa € 11

EP – Título de Solidariedade
€ 34 em 4, 5 e 6 de Setembro.
À venda nos Centros de Trabalho do PCP,
na Ticketline e nos locais habituais

Tudo sobre a Festa em www.pcp.pt e no Avante! 5.ª feira nas bancas



Não há Festa como esta!

Ficha para contacto

Se pretende aderir ou colaborar com o PCP preencha os seguintes dados, que nos permitam contactar consigo

NOME _____
MORADA _____
CÓDIGO POSTAL _____
TELEFONE _____ E-mail _____

Recorte e envie para:
Partido Comunista Português
Rua Soeiro Pereira Gomes, 3 1600-196 Lisboa

www.pcp.pt
e-mail: pcp@pcp.pt

No Concelho e no País
TRABALHO • HONESTIDADE • COMPETÊNCIA

soluções
para uma vida melhor



CDU - COLIGAÇÃO
DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

PCP-PEV

